



PORTARIA Nº 864/2023

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Sr. Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 6.514/77, regulamentada pela Portaria TEM nº 3214/78 e da NR-5;

CONSIDERANDO que não houve interessados para a eleição da CIPA 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instalada a CIPA gestão 2023/2024, em conformidade com o estabelecido na Portaria 3214/78, e assim nomeados como membros representantes do empregador e dos empregados, conforme segue:

Representantes do Empregador

Titular
Sueli Benedita Pinheiro – RG. 32.990.621-5

Representantes dos Empregados

Titular
Tadeu Augusto da Silva - RG. 41.578.670-8

Artigo 2º. Cumpra-se, obedecidas às formalidades legais.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 31 de outubro de 2023.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Juliana Cursino Pinheiro
Assessor de Gestão Pública

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: JULIANA CURSINO PINHEIRO e CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/8FB2-BD61-16B4-E481> e informe o código 8FB2-BD61-16B4-E481

